



CONEXÃO UNIFAMETRO 2021

XVII SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Leide Daiana Carvalho Cunha

Pós-graduanda pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE

leidecunha@outlook.com

Raimundo Ferreira Lima

Especialista pelo Centro Universitário Fametro – Unifametro

raimundo.lima01@aluno.unifametro.edu.br

Roseane Carvalho de Souza

Graduada pela Universidade Estadual do Ceará-UECE.

roseane_carvalho_40@hotmail.com

Matheus Carvalho de Souza

Graduado pelo Centro Universitário Farias Brito

nihon41@gmail.com

Viviane e Vasconcelos Damasceno

Especialista pela Escola de Saúde Pública – CE

vivianevasconcelos04@gmail.com

Michelle Maria dos Santos Feitosa

Graduada pelo Centro Universitário Fametro-Unifametro

35michellefeitosa@gmail.com

Área Temática: Constituição, Cidadania e Efetivação de Direitos

Encontro Científico: XI Encontro de Pós-graduação

RESUMO

Introdução: O artigo aqui abordado tem como tema trata da questão da exploração da força de trabalho infantil e suas consequências para as crianças que se encontram nesse tipo de situação. **Objetivo:** Conhecer a evolução histórica do trabalho infantil destacando quais foram os avanços pertinentes para à erradicação do trabalho infantil. **Métodos:** o presente trabalho se classifica enquanto pesquisa de revisão bibliográfica em que foi realizada uma revisão de literatura, numa consulta por artigos científicos selecionados através de busca no banco de dados da Plataforma Google Acadêmico e Scielo. **Resultados:** Faz-se necessário a compreensão dessa problemática, objetivando um maior conhecimento sobre a exploração do trabalho infantil, focando no processo das consequências da exploração da mão de obra infantil e como esta condição social pode trazer o aumento da vulnerabilidade social, principalmente para as populações mais vulneráveis. **Considerações finais:** Podemos identificar que o trabalho infantil ainda é um desafio para o Estado, e que ela ainda está bem presente no cotidiano da sociedade, seja no campo ou na cidade. A pesquisa comprova que nas formas de exploração de trabalho infantil (trabalho doméstico, trabalho rural e trabalho urbano) são comuns os fatores determinantes como causas do trabalho infantil: a renda familiar e a ausência de Políticas Públicas.

Palavras-chave: Criança; Adolescente; Trabalho Infantil; Exploração do Trabalho Infantil.

INTRODUÇÃO

Pode-se fazer a definição de trabalho infantil aquele exercido por crianças com idade inferior à mínima para o acesso a jornada de trabalho. Assim, na Constituição Federal de 1988, prevê a idade mínima, com início aos 16 anos, com exceção nas atividades laborais noturnas, perigosas e insalubres, cuja idade mínima passa a ser de 18 anos. Sendo aberta uma exceção, a partir dos 14 anos, porém apenas na situação de aprendiz (IBGE, 2016).

O aproveitamento da mão de obra infantil vem desde os primórdios da história, contudo, com o aparecimento do regime capitalista o trabalho infantil se torna mais degradante, sendo envolvida toda a família nas relações de produção com o objetivo de aumentar a riqueza dos donos do capital.

Dentro desta visão, compreende-se que a análise em relação ao trabalho sempre foi incluída dentro das relações de produção, de acordo com cada período da história, e apresentando peculiaridades distintas.

Segundo Aguiar Junior e Vasconcellos (2017, p.36):

Verificou-se que a principal estratégia presente no processo histórico da formação discursiva sobre a imposição de regras trabalhistas, especialmente no que tange ao trabalho de crianças e adolescentes, foi o deslocamento: deslocou-se o enfoque das pautas, reconfiguraram-se os objetos/sujeitos, reformularam-se os predicados, produziram-se novos efeitos de sentido, alterou-se a superfície textual dos enunciados enquanto a base ideológica manteve-se praticamente a mesma.

Para os autores, a erradicação do trabalho infantil esteve presente em vários debates durante a história, mas no decorrer do tempo foram adquirindo novas metodologias, contudo mantendo a mesma base ideológica.

À vista disso, para os autores a erradicação do trabalho infantil está relacionada ao planejamento de projetos voltados para esta temática, no qual será sempre necessário o questionamento dos pontos de vista das pessoas envolvidas neste processo social.

Para compreender essa problemática é necessário inicialmente fazer uma análise do conceito de trabalho infantil, focando no processo das consequências da exploração da mão de obra infantil e como esta condição social pode trazer o aumento da vulnerabilidade social, principalmente para as populações mais vulneráveis.

E ainda, fazer um diagnóstico das Políticas Públicas voltadas para a

erradicação da exploração do trabalho infantil, tendo como principal documento para estudo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual nos seus primeiros artigos já estabelece os seus objetivos e a sua abrangência.

O presente artigo tem como objetivo, conhecer a evolução histórica do trabalho infantil destacando quais foram os avanços pertinentes para à erradicação do trabalho infantil, tratando da questão da exploração da força de trabalho infantil e suas consequências para as crianças que se encontram nesse tipo de situação.

METODOLOGIA

O presente trabalho teve como metodologia um estudo bibliográfico no qual se tentou evidenciar a questão da exploração do trabalho infantil e suas consequências para as crianças que se encontram nesse tipo de situação, realizada com base em literatura compreendida entre os anos de 2017 a 2020, no qual se realizou uma consulta por livros, artigos científicos, teses, dissertações e legislações específicas no banco de dados da Plataforma Google Acadêmico e Scielo.

Desta forma, a metodologia tem como papel conduzir o pesquisador na sua pesquisa científica. Orientar as fases a serem conhecidas quando do procedimento investigativo, para se atingir os propósitos desejados, e nessa trajetória, colaborar para argumentar, procurando desenvolver e aperfeiçoar sua compreensão sobre os assuntos a serem pesquisados. Diante desse significado, a presente pesquisa é direcionada para a análise da exploração do trabalho infantil no contexto histórico brasileiro.

Conforme Minayo (2007, p. 17) evidencia que:

Compreendemos que o conhecimento se constrói numa relação dinâmica entre a realidade concreta e análise sobre esse real e para isso a pesquisa torna-se uma atividade básica da ciência na sua indagação e construção dessa realidade, sendo capaz de articular pensamento e ação.

Por fim, a importância da pesquisa bibliográfica permanece no fato de ser capaz de examinar de forma crítica o ponto de vista de vários autores, e bem como, para conseguir analisar seus resultados, conforme Minayo (2007, p. 21-22) descreve: “[...] responde que a questões particulares; [preocupa-se com] um nível de realidade que não pode ser quantificado; trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes [...]”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pesquisas indicam a presença da exploração do trabalho infantil já a partir da antiguidade, em períodos que retrocedem a história da humanidade. Desde os princípios da história da humanidade, as crianças eram obrigadas a trabalharem dentro de situações desumanas. Na visão de De Moraes et al. (2009), no período da industrialização as crianças eram duramente exploradas pelos donos das fábricas, e consequentemente tinham a sua saúde comprometida, por conta das extenuadas jornadas de trabalho.

A exploração do trabalho infantil não é um assunto recente na história brasileira, ainda continua sendo um dos principais desafios na atualidade. A Constituição Federal de 88 e o ECA proíbem toda forma de atividade exercida por crianças ou adolescentes com idade menor de 16 anos de idade, excetuando os casos como aprendiz, que é liberado a partir dos 14 anos de idade.

Para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, além das legislações específicas para o assunto, também foram adotados pelo Estado estratégias e mecanismos institucionais para combater a erradicação do trabalho infantil: Conselhos Tutelares, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Barbosa et al. (2020) relata a situação das famílias que reflete diretamente nas crianças:

A desigual distribuição de renda em nosso país faz com que milhares de pessoas vivam no limite da pobreza, diversas vezes em situação de miserabilidade, obrigando as famílias a se sujeitarem a formas precárias de trabalho, formas informais e, muitas vezes ilegais, como é o caso do trabalho infantil.

No ponto de vista dos autores, o trabalho de crianças e adolescentes submetidos ao mundo do trabalho precoce se configura entre as classes mais desfavorecidas da sociedade, pois a pobreza e a vontade de sobreviver das famílias fazem com que os pais ou responsáveis aceitem com naturalidade a exploração infantil dos seus próprios filhos.

Outra forma de exploração das crianças e adolescentes são as atividades exercidas no meio rural em regime familiar, em que as crianças enfrentam uma jornada de trabalho junto com pessoas adultas da sua própria família.

Para Custódio; Cabral (2019, p.10), a prática do trabalho infantil no meio rural é considerada uma grave violação de direitos das crianças e dos adolescentes envolvidos neste tipo de atividade:

O trabalho infantil na agricultura familiar representa uma das mais graves espécies de violações de direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, pois lhes retira o direito ao acesso a uma infância adequada à peculiar condição de pessoas em processo de desenvolvimento. Por esse motivo, a exploração do trabalho infantil na agricultura familiar não pode ser vislumbrada a partir de uma única dimensão, visto que relacionada a um complexo conjunto de fatores econômicos, culturais, geracionais, políticos e educacionais.

Outra forma de exploração do trabalho infantil é vista no trabalho realizado dentro dos grandes centros urbanos, onde é representado por crianças e adolescentes que utilizam a rua para sobreviver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, os objetivos apresentados neste artigo foram alcançados, tendo em vista que se buscou conhecer a evolução histórica do trabalho infantil destacando quais foram os avanços pertinentes para à erradicação do trabalho infantil.

Neste trabalho, depois de abranger resumidamente o contexto histórico que estimularam o aparecimento das primeiras iniciativas de proteção relacionadas ao trabalho infantil da criança e do adolescente, foi apresentado acerca da evolução das legislações no âmbito mundial e nacional. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi à divisa para a proteção da criança e do adolescente, proporcionando um conjunto de direitos e garantias individuais, e conferindo para estas pessoas uma assistência especial.

Contudo, apesar da existência de legislações específicas em torno do trabalho infantil, permanece sendo na atualidade um grave problema presente em vários países do mundo, principalmente o Brasil. A condição que envolve a exploração do trabalho infantil permanece associado a assuntos financeiros, educativos e sociais que precisam ser examinadas coletivamente para conseguir êxito.

Lamentavelmente, é improvável, na atualidade a erradicação do trabalho infantil, porque a própria tem derivação do capitalismo. A luta de várias entidades envolvidas neste processo tem na sua frente muitos desafios que podem ser comparados como muros intransponíveis.

REFERÊNCIAS

AGUIAR JUNIOR, Valdinei Santos de; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. Infância, trabalho e saúde: reflexões sobre o discurso oficial de proibição do trabalho infantil. **Saúde em debate**, v. 41, p. 25-38, 2017.

BARBOSA, E. P. et al. **Trabalho Infantil**. In: social meeting scientific journal. somesjournal, 2020. p. 46-63.

BRASIL. **Lei nº 8.609 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. Constituição Federal do. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 03 fev. 2020.

CUSTÓDIO, André Viana. **A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil contemporâneo: limites e perspectivas para sua erradicação**. Florianópolis, 2006, p.1-282.

DE MORAES, Sofia Vilela et al. TRABALHO INFANTIL: aspectos sociais, históricos e legais. **Olhares plurais**, v. 1, n. 1, p. 32-51, 2009.

IBGE. Livro 10388 informativo. **Trabalho infantil 2016**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2020.

MINAYO, Maria Cecília (organizadora). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

OLIVA, José Roberto Dantas. **O Princípio da Proteção Integral e o Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil**: com as alterações promovidas pela Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005, que ampliou o limite da idade nos contratos de aprendizagem para 24 anos. São Paulo. LTr, 2006.